

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Limoeiro do Norte - 2ª Vara

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA-CEJUSC

Rua João Maria de Freitas, 1147, João XXIII - CEP 62930-000, Fone: (88) 3423-1528, Limoeiro Do Norte-CE - E-mail: limoeiro2@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Processo nº: 00016762-39.2016.8.06.0115
Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Seguro
Requerente: Dayane Darley Santos Sousa
Advogado(a): Dr. Eduardo Chaves de Alencar, OAB/CE 30.525
Requerido(a): Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT
Preposto(a): Marcelle Beserra Araújo, CPF 053.996.083-75
Advogado: Dr. Gregory de Sousa Moraes Silveira, OAB/CE 28.608

Aos 24/06/2019, às 10:30h, nesta cidade de **Limoeiro do Norte**, Estado do Ceará, na sala de audiência do **2º Vara da Comarca de Limoeiro do Norte**, onde presente se encontrava o(a) mediador/conciliador(a) CLÁUDIA NÉRY NUNES DE SOUSA, mat. 274, regulamentado nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, abaixo-assinado, foi aberta a sessão de mediação/conciliação, em que consta o comparecimento do Advogado da parte autora e a parte promovida, Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT, representada pela preposta, acompanhada de Advogado. Ausente a autora, Dayane Darley Santos Sousa

Neste momento, as partes foram cientificadas do motivo da presente audiência, bem como dos benefícios da conciliação para a solução pacífica dos conflitos. Ato contínuo, foram indagadas acerca da possibilidade de acordo e concedida a oportunidade para as partes se manifestarem, o que o fizeram negativamente.

Em seguida, pelo Advogado da autora, foi requerida a dispensa da mesma em virtude de não poder comparecer, justificando que não há causa de nulidade, já que tem poderes outorgados em procuração. Já pelo Advogado do promovido, foi requerida a juntada de carta de proposição e substabelecimento, o que foi deferido.

Ato contínuo, a Conciliadora deixou a parte promovente ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, querendo, apresentar réplica.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente audiência, encaminho à Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte/CE. Eu, (Assinatura), (Cláudia Néry Nunes de Sousa) Conciliadora/Mediadora Judicial, digitei-o e subscrevi-o.

Conciliadora/Mediadora:

Advogado do Requerente:

Requerido/Preposta:

Advogado: